



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
 10º OFÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio da Procuradoria da República de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, *caput* da Constituição Federal, nos arts. 2º e 5º, III “d”, da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução nº 82/2012, alterada pela Resolução nº 159/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público; em parceria com a **COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA**, e visando instruir o Inquérito Civil nº 1.33.000.001654/2016-20, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

1. TÍTULO E OBJETIVO

a) A audiência pública terá como título “*Propostas de alteração do licenciamento ambiental no Brasil em curso no Congresso Nacional e CONAMA (Resoluções 01/86 e 237/97)*”, e objetiva debater a adequabilidade das propostas de alteração do licenciamento ambiental no Brasil em curso no Congresso Nacional e CONAMA – REVISÃO E ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CONAMA 01/86 E 237/97, proposta pela Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente - ABEMA (Processo nº 02000.001845/2015-32 do Ministério do Meio Ambiente); e

b) Obter esclarecimentos quanto ao tema e permitir a manifestação dos interessados a respeito dos seguintes pontos:

1 – licenciamento ambiental, iniciativas de alteração, aspectos positivos e negativos;

2 – obrigação de respeito à Constituição Federal e à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a preservação dos princípios gerais do direito ambiental nas propostas em questão;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
 10º OFÍCIO

3 – análise objetiva das insuficiências e fragilidades nos órgãos do SISNAMA no cumprimento da tarefa do licenciamento ambiental no Brasil;

4 – necessidade de avaliação da compatibilidade da proposta de alteração das Resoluções com os objetivos e finalidades do CONAMA – artigos 4º e 6º, *caput*, inciso II, da Lei nº 6938/81;

5 – a importância do licenciamento nos aspectos socioeconômicos e ambientais e na qualidade de vida das pessoas afetadas pelos empreendimentos licenciados.

3) DO LOCAL E DA DATA

A audiência pública será realizada **no dia 28/02/2018, das 19:00 às 22:00**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Palácio Barriga Verde, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, CEP: 88020-900, Florianópolis/SC.

4) PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

A Audiência Pública será realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, e conduzida pelo Procurador da República Dr. Walmor Alves Moreira.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local, e observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 5 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
10º OFÍCIO

5) DA PUBLICIDADE

A este edital será conferida ampla publicidade, com sua disponibilização no sítio eletrônico do Ministério Público Federal (<http://www.mpf.mp.br/sc>) e da Prefeitura de Florianópolis (<http://www.pmf.sc.gov.br>), bem como a afixação na sede da Procuradoria da República em Santa Catarina, na sede da Prefeitura de Florianópolis e na sede da Assembleia Legislativa, com antecedência mínima de 10 dias úteis, *ex vi* do disposto no art. 3º da Resolução nº 82/2012, alterado pela Resolução nº 159/2017, do CNMP.

A Audiência será gravada em vídeo e registrada em ata circunstanciada, que serão divulgados no sítio eletrônico do Ministério Público Federal (<http://www.mpf.mp.br/sc>), no prazo máximo de 40 dias após a realização da audiência.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017

WALMOR ALVES MOREIRA
Procurador da República